



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 120, de 02 de dezembro de 2013

Designa comissão especial para apreciar projeto de lei.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria institui comissão especial para apreciar o Projeto de Lei n° 265, de 2013, da iniciativa do Executivo Municipal, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano do Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I – Eudes Dallagnol;
- II – Genivaldo Paes;
- III - Lucio de Marchi;
- IV – Sueli Guerra
- V – Walmor Lodi.

Parágrafo único - Por ocasião dos estudos da matéria, a comissão escolherá quem a presidirá e quem funcionará na relatoria da proposição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 02 de dezembro de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 120/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

